DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL

documento





## 6° ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 038/2017

**TERMO** DE **CONTRATO** PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE** SI O **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI E A EMPRESA ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretario Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Rota 020 Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.455.511/0001-23, com sede a Rod. BR 020, KM 30, S/N, Formosa, Goiás, neste ato representado pela Sra. Solange de Lourdes Xavier, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade, nº 3711379 SSP/GO e do CPF nº 803.090.031-72, residente e domiciliado a Rua Trajano Dutra nº 30, Formosa – Goiás, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 004/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 038/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO a previsão constante do Instrumento Convocatório originário, no Item 15 - Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e em consonância ao esculpido na alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO a prévia solicitação formulada pela Contratada, em observância ao item 15.1, do contrato original, com a demonstração do impacto dos custos.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o sexto termo aditivo ao Contrato n.º 038/2017 firmado em 15 de março de 2017 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis trânsito, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal

Aunicipal de Jaborandi Alves, 45 - Cento - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000

CNPJ n.º 11.428.493/0091-81 Telefones: (77) 3685-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



Este

documento está disponível https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

DIGITAL CONFORME

ICP-BRASIL.MP-

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor Combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de aquisição do fornecedor.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Aditivado	Valor Unitário atual	Valor total aditivado
1	Gasolina comum automotiva.	litro	5.500	5,04	0,04	5,08	200,00
	Total aditivado						200,00

## CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo valor do contrato do contrato originário fica aditivado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 04 de outubro de 2018.

Daniel Rodrigues de Moura Gestor

Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º 11.428.493/0001-81 CONTRATANTE Solange de Lourdes Xavier Representante Legal Rota 020 Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.455.511/0001-23

CONTRATADA

Testemunhas:

Jurandin Kanaos Brandão CPF n.º 012.326.945-84

Antônio Carlos Whitos de Moura CPF n.º 819 213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47,655-600

CNPI n." 11.428.493/0001-81

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138